



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assinado
Carla

Ata n.º 7
Procedimento Concursal Comum n.º 15/PCC/2025
Entrevista de Avaliação de Competências /
Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências da Educação, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 11 de setembro de 2025, para apurar os resultados do terceiro e último método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências** e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----

As Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), realizaram-se no dia 2 de julho de 2026, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório datado da mesma data e fichas de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais: -----

Referência	A	B	C	D	EAC	
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP7/2025	2	2	3,5	2	9,50	Aprovado(a)
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP48/2025	5	3,5	5	3,5	17,00	Aprovado(a)
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP37/2025	3,5	2	2	3,5	11,00	Aprovado(a)
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP23/2025	3,5	5	5	3,5	17,00	Aprovado(a)

Nota:-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que $EAC = A + B + C + D$ -----

A – Orientação para os Resultados-----

B – Análise crítica e resolução de problemas-----

C – Iniciativa-----

D – Inteligência Emocional-----

2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto)-----

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de “Métodos de Seleção”, datada de 24/09/2025: -----

Referência	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP23/2025	14,55	1.º classificado
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP37/2025	12,40	2.º classificado
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP7/2025	11,95	3.º classificado
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP48/2025	11,75	4.º classificado

Nota:-----

Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula $(PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ -----

PC= Prova de Conhecimentos;-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 5, datada de 29/05/2026 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 05/01/2026), informação que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da Ata n.º 5, datada de 29/05/2026: -----

Referência
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP42/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP19/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP49/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP15/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP67/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP31/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP25/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP44/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP12/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP73/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP61/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP51/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP13/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP2/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP68/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP4/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP33/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP1/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP28/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP36/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP18/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP55/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP40/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP20/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP39/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP69/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP5/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP27/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP41/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP24/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP26/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP38/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP34/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP22/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP76/2025

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foram excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da ata n.º 6, de 11/06/2026: -----

Referência
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP75/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP72/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP14/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP62/2025
Proc.º 15/PCC/2025-CPC-CP32/2025



Oliveira do Bairro câmara municipal

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências não foi excluído nenhum candidato. -

3. Audiência prévia -----

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal. ----

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt;-----

4. Outros assuntos-----

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos; -----

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimento Concursais – Procedimentos a decorrer – Procedimentos 2026);-----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior

Joana Patrícia Batista Almeida Soares, Técnica Superior

